SENTENÇA

Processo n°: **0002870-76.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Assunto Principal

do Processo << Informação indisponível >>

Exequente: Alysson Freitas Barros

Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nesta data determinei, nos autos do incidente de RPV o levantamento do depósito, tendo o autor naqueles concordado com o valor depositado.

Assim, tendo em vista o pagamento do débito, Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Alysson Freitas Barros** em face do 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 08 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA